

## ACTA NÚMERO TRINTA E SETE

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu-se, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Todos os seus membros estiveram presentes, com a excepção de Marc Paul Ferreira Machado. Compareceram, também, à reunião os três membros da Junta de Freguesia. -----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um:** Leitura da acta da reunião anterior. -----

**Ponto dois:** Aprovação do Regulamento e da Tabela Geral de Taxas da Freguesia e fixação, nos termos da Lei, dos respectivos valores. -----

**Ponto três:** Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2011. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta acta não mereceu qualquer reparo por parte de todos os presentes. -----

-----Passou-se, depois ao período considerado como “ordem do dia”. Foi lida em voz alta a acta da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objecção ao seu conteúdo. -----

-----Relativamente ao segundo ponto o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação do Regulamento e da Tabela Geral de Taxas da Freguesia, bem como de uma proposta devidamente fundamentada de isenção total das taxas de serviços administrativos, constantes do Anexo I da Tabela de Taxas, com a excepção da taxa de certificação de

fotocópias. Depois de terem sido apresentadas quatro propostas de alteração, a primeira no acrescento dos termos “declarações e certidões” na alínea a) do número 3 do artigo 5.º, a segunda na alteração do valor do tempo médio de execução de 1/4h para 1/3h na fórmula de cálculo da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e no acrescento dos termos “bem como para os restantes documentos”, a terceira na eliminação da alínea c) do n.º 3 do artigo 5.º e a quarta na substituição do número “1” pelos termos “20% da taxa N de profilaxia médica” na alínea e) do número 2 do artigo 6.º, os documentos foram colocados à votação. Tanto o Regulamento e a Tabela de Taxas, já com as alterações introduzidas, bem como a proposta de isenção de Taxas, apresentada para vigorar no ano de dois mil e onze, foram aprovados por unanimidade, isto é, com seis votos a favor. Os documentos em questão ficam anexados a esta acta. -----

-----No que diz respeito ao terceiro ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou minuciosamente as Opções do Plano e o Orçamento para 2011 da Junta de Freguesia de Geraz do Minho. Depois de analisados e discutidos, os documentos foram postos à votação, tendo sido aprovados por maioria dos membros presentes, isto é, com quatro votos a favor e duas abstenções. -----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público e por não haver mais assuntos a tratar foi elaborada em definitivo esta acta, que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário

---

---